

PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação do processo abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.00019717/2020-38, YVONE DE OLIVEIRA MEDEIROS, GUIAS IMPUGNADAS, 690.089.901-30, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ALBERTO REIS DA COSTA, 11.299/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido no processo acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

IVALDO PAVANINI PARRA

EDITAL Nº 09, DE 24 DE MAIO DE 2021

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.002906/2016, COLCHÕES MM LTDA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5383/2016, 13.226.838/0001-40, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002501/2017, TECNICA CONSTRUCAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9988/2017, 00.679.047/0001-23, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JANIO ALVES MACEDO JUNIOR, 41129/DF; 00040.00033447/2019-34, DM COMERCIO VAREJISTA DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3146/2019, 24.691.889/0001-69, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001228/2017, LEANDRO MIRANDA DE PAIVA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5236/2017, 03.514.274/0001-97, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

IVALDO PAVANINI PARRA

EDITAL Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2021

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0040.000708/2015, HOTEL SOL NASCENTE LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 553/2015, 05.919.938/0001-23, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, EZEQUIEL PEREIRA CARDOSO, 30414/DF; 0128.001710/2017, SDFLC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8473/2017, 04.432.909/0001-70, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000395/2017, ELLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1158/2017, 11.502.497/0001-62, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário,

referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

IVALDO PAVANINI PARRA

EDITAL Nº 11, DE 24 DE MAIO DE 2021

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.001699/2016, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROD. E EQUIP. DE AUDIO E VIDEO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3542/2016, 08.748.488/0001-41, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, CESAR ROMERO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, 159044/RJ; 00040.00055051/2018-67, 3G EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1983/2018, 13.552.751/0001-62, APLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MAIS BENÉFICA, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto.

IVALDO PAVANINI PARRA

## COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN torna pública a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021. Objeto: seleção de pesquisadores (as) que atendam aos requisitos descritos no Edital de Chamada Pública nº 01/2021 e seus anexos, para concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do projeto: Mapa do Emprego Verde, a ser implementado pela CODEPLAN. Início do envio das candidaturas: 27/05/2021; Data limite para submissão das candidaturas: 11/06/2021; Divulgação do resultado preliminar: 02/07/2021. O Edital do presente Chamada estará disponível no site da CODEPLAN ([www.codeplan.df.gov.br](http://www.codeplan.df.gov.br)) a partir do dia 26/05/2021.

Brasília/DF, 19 de maio de 2021

JEANSLEY LIMA

Presidente

## BANCO DE BRASÍLIA S/A

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 73/2018

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Setix Brasil Comercio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Eireli. Objeto do Contrato: prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas portas giratórias de detecção de metais instaladas nas agências do BRB - Banco de Brasília. Objeto do Termo Aditivo: prorrogar a vigência do contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 1º/06/2021 até o dia 31/05/2023, pelo valor de R\$ 383.894,40 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Aditivo firmado em: 21/05/2021. Signatária pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Signatário pela Contratada: Jeferson Robson de Carvalho Ribeiro. Processo 041.000.559/2017. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 86/2021

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: ROSALINA MARIA COSTA SIMOES RODRIGUES ME. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: prestação dos serviços de suporte ao sistema de gestão de continuidade de negócios (RPX). Vigência: 20/05/2021 à 20/05/2024. Valor Total: R\$ 194.040,00 (Cento e noventa e quatro mil e quarenta reais). Gestor: Rodrigo Melo Xavier. Signatário pelo BRB: Kellen Kris Alves Flores Brito; e pela Contratada: Rosalina Maria Costa Simões Rodrigues. Processo 041.000.380/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 98/2021

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: CHAVES IMOBILIÁRIA LTDA E OG ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI. Modalidade: Dispensa de